



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								11/07/2023
		DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023								
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 03.1123-00 ANÁPOLIS A URUAUÇU					EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA.					
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
ANÁPOLIS	01	8.49	16.26	22.04	29.27	39.39	44.81	50.95	51.68	59.99
INTERLÂNDIA	02	*	8.67	14.45	21.68	31.80	37.22	43.36	44.09	52.40
JARANÁPOLIS	03	*	*	8.49	13.01	23.13	28.55	34.69	35.41	43.73
ENTRADA PARA SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	04	*	*	*	8.49	17.35	22.77	28.91	29.63	37.94
JARAGUA	05	*	*	*	*	10.12	15.54	21.68	22.40	30.72
SARAIVA	06	*	*	*	*	*	8.49	11.56	12.29	20.60
RIANÁPOLIS	07	*	*	*	*	*	*	8.49	8.49	15.18
RIALMA	08	*	*	*	*	*	*	*	8.49	9.03
CERES	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8.49
JARDIMPAULISTA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA ITAPACI	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESPIRITO SANTO	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO LUIZ DO NORTE	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FUNIL	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
URUAÇU	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 03.1123-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
63.60	67.21	71.55	75.53	82.03	91.79
56.01	59.63	63.96	67.94	74.44	84.20
47.34	50.95	55.29	59.26	65.77	75.53
41.56	45.17	49.51	53.48	59.99	69.74
34.33	37.94	42.28	46.25	52.76	62.52
24.21	27.83	32.16	36.14	42.64	52.40
18.79	22.40	26.74	30.72	37.22	46.98
12.65	16.26	20.60	24.57	31.08	40.83
11.93	15.54	19.88	23.85	30.35	40.11
8.49	8.49	11.56	15.54	22.04	31.80
*	8.49	8.49	11.93	18.43	28.19
*	*	8.49	8.49	14.82	24.57
*	*	*	8.49	10.48	20.24
*	*	*	*	8.49	16.26
*	*	*	*	*	9.76
*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 03.1123-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**,  
**Gerente**, em 12/07/2023, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA**  
**GOMES, Presidente**, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III,  
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o  
código verificador **49643469** e o código CRC **766476CC**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo  
nº 202300029003200



SEI 49643469